



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 4920-2017

**RESOLUÇÃO Nº 210, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Vice-Presidente e Corregedora – sem voto), Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Senhor Juiz Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marco Antonio de Souza Rosa,

Considerando o disposto no art. 4º, da EC nº 20, de 15/12/1998 e no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/1990;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 4920-2017;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir à Excelentíssima Senhora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, Desembargadora do Trabalho, a averbação de tempo de serviço/contribuição na forma seguinte: 510 (quinhentos e dez) dias, equivalentes a 1 (um) ano, 4 (quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias de efetivo exercício ao UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A., no período de 2/5/1985 a 26/9/1986 que poderão ser averbados para fins de aposentadoria e disponibilidade.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)